



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria

Pregão

Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/PREG

Brasília-DF, 08 de abril de 2023.

Processo: 00040-00034573/2022-10

Interessado: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal /SEPLAD

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar).

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico n.º 012/2023.

À Coordenação de Licitações (COLIC),

1. Com base no inciso IX, do art. 17 do Decreto n.º 10.024/2019, o objeto do Pregão acima referenciado, foi adjudicado por este Pregoeiro, o item 2, conforme o Resultado por Fornecedor (110073273), o Termo de Adjudicação (110073344) e a Publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (110569377).
2. O resultado dos itens do referido pregão, restou consoante a tabela abaixo:

Lote 01: Empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 00.543.061/0001-03								
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Proposta	validade da proposta	Habilitação	Valor Unitário	Valor Global
1	***AMPLA CONCORRÊNCIA*** AÇÚCAR, Descrição: cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, pacote com 02 quilogramas.	Pacote	73.384	110728731	24/06/2023	110072964 110072980 110073016 110073042 110073069 110073079 110073098 110073123 110073139	R\$ 7,07	R\$ 518.824,88
Total do Fornecedor:								R\$ 518.824,88
Lote 02 : Empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 00.543.061/0001-03								
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Proposta	validade da proposta	Habilitação	Valor Unitário	Valor Global
2	***COTA RESERVADA*** AÇÚCAR, Descrição: cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, pacote com 02 quilogramas.	Pacote	24.461	110728731	24/06/2023	110072964 110072980 110073016 110073042 110073069 110073079 110073098 110073123 110073139	R\$ 7,07	R\$ 172.939,27
Total do Fornecedor:								R\$ 174.162,332
VALOR ADJUDICADO:								R\$ 691.764,15
VALOR ESTIMADO:								R\$ 811.135,05

3. Após encerramento da Sessão Pública (110073302), a empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios manifestou sua intenção de recurso contra a decisão do pregoeiro (110073308), em face da habilitação da empresa Max Comercial, no item 1, para o PE 012/2023, o qual foi acatado pelo Pregoeiro.

4. Após recebimento e análise, foi dado provimento às razões de recurso (110073351), resultando na inabilitação da empresa Max Comercial para o item 01, sendo necessário o retorno à fase de julgamento. De forma concisa, a recorrida participou da disputa declarando-se como ME/EPP, porém, após nova análise da habilitação e das razões recursais, constatou-se que seu faturamento foi superior ao permitido em lei para seu enquadramento. Sendo que a mesma não apresentou documentação que comprove o seu desenquadramento ou enquadramento devido, foram feitas diligências para averiguar a situação, restando infrutíferas.

5. Em seguida, a empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios foi convocada para negociação, e sua proposta de preços (110728731) e documentos de habilitação foram aceitos e habilitados para o item 1, destaca-se que foram negociados os valores dos itens arrematados e os os preços foram diminuídos, conforme tabela apresentada.

6. Verificada a regularidade da instrução processual, encaminho os autos a Vossa Senhoria para que seja efetuada análise e, após, caso entenda que a condução do certame se encontra em consonância com as normas legais e do edital regedor desta licitação, remeta o presente à Senhora Subsecretária de Compras Governamentais, propondo a ADJUDICAÇÃO do item 01, bem como a sua HOMOLOGAÇÃO, assim como do item 2, conforme disposto na Ata Complementar do Pregão (110568978) e a Ata da Sessão Pública (110073302), Resultado por fornecedor (110568683) e publicação do aviso de resultado de julgamento (110569377), com base no inciso V e VI, do art. 13 do Decreto n.º 10.024/2019.

7. Destaca-se, em razão da Circular 158/2022 - SEEC/GAB (101832956), de 20 de outubro de 2022, que suspende temporariamente os procedimentos licitatórios no âmbito desta Pasta, os autos foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal objetivando à aquiescência para o prosseguimento licitatório, tendo sido declarado anuente, conforme Despacho SEPLAD/GAB (102590595).

8. Observa-se valores diferentes no informativo por resultado por fornecedor e o termo de adjudicação, visto que os valores foram negociados via sistema Comprasnet, durante a adjudicação no sistema.

9. Assim, verificada a regularidade na instrução processual e considerando que não houve intenção de recurso após a reabertura de fase, tendo em vista o provimento dado ao recurso, encaminho os autos a Vossa Senhoria propondo a adjudicação e homologação dos procedimentos adotados, em conformidade com o disposto na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (110073302 e 110568978).

10. Por se tratar de Registro de Preços, alerte-se para a abertura do cadastro reserva.

**Dênis Daniel da Silva**  
Pregoeiro

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

**Edson de Souza**  
Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, segundo o proposto nos autos, com base no inciso VI, do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024, de 2019.
3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos/COSUP para as demais providências.

**Monise Carrijo Fernandes da Fonseca**  
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 20/04/2023, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 24/04/2023, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DÊNIS DANIEL DA SILVA - Matr.0193489-9, Pregoeiro(a)**, em 24/04/2023, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=110073437](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=110073437) código CRC= **927738FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF

3313-8494/8461/8453